



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADO:</b> Educandário Nossa Senhora de Fátima		
<b>EMENTA:</b> Credencia o Educandário Nossa Senhora de Fátima, em Iguatu, e autoriza os cursos de educação infantil e ensino fundamental, da 1ª à 4ª série, até 31.12.2006.		
<b>RELATORA:</b> Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira		
<b>SPU Nº</b> 02409160-0	<b>PARECER:</b> 1039/2004	<b>APROVADO:</b> 16.12.2004

### **I – RELATÓRIO**

Rosalha Pereira de Lima, diretora do Educandário Nossa Senhora de Fátima, da rede particular de ensino, situado na Rua Estados Unidos, 109, Flores, CEP: 63.500-000, Iguatu, mediante processo nº 02409160-0, solicita deste Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino e a autorização dos cursos de educação infantil e ensino fundamental, da 1ª à 4ª série.

O corpo docente é composto de sete professores devidamente habilitados.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação atende ao que prescreve a Lei nº 9.394/96 e as Resoluções nºs 361/2000 e 372/2002, deste Conselho. Vale notar, entretanto, que o regimento interno apresentado deixou de ser analisado porque este Colegiado está atualizando Resolução especial sobre o assunto. Enquanto não se concluir a orientação desejada, a unidade escolar deverá seguir o regimento apresentado respeitando o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.

### **III – VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, votamos favoravelmente ao credenciamento do Educandário Nossa Senhora de Fátima, em Iguatu, e à autorização dos cursos da educação infantil e ensino fundamental, da 1ª à 4ª série, com validade até 31.12.2006.

Determinamos que, por ocasião do recredenciamento, a instituição apresente a este Conselho melhorias na sua estrutura física, material didático, equipamentos e acervo bibliográfico.

### **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. Par/nº 1039/2004

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2004.

**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**

Relatora

**EDGAR LINHARES LIMA**

Presidente da Câmara

PARECER	Nº	1039/2004
SPU	Nº	02409160-0
APROVADO EM:		16.12.2004

**GUARACIARA BARROS LEAL**

Presidente do CEC